

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 1121

Brasília, 15 de agosto de 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e conforme consta de e-mail da AD, de 29/07/2019,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, RENATO DO ROSÁRIO BITTENCOURT LOPES, cadastro nº 11251-09, para Gestor dos Termos de Execução Descentralizada - TED's, que tenham por objeto as atribuições definidas no Regimento Interno da Codevasf inerentes à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, visando o acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos aos Termos de Execução Descentralizada - TED's, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

***Versão original assinada pelo Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura***

**SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA**

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura  
Respondendo pela Presidência

REVOGADO(A) PELA DECISÃO Nº 1737/2023